



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 09 / 12 / 2024

Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 2.013/2024

AUTORA: CLÉO CAMARGO

Declara de utilidade pública municipal a
Associação de Pais e Amigos dos Surdos do
Vale do Jauru – APASVJ.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Surdos do Vale do Jauru - APASVJ, inscrita no CNPJ sob o n. 53.254.763/0001-25, com sede na Rua Alagoas, s/nº, bairro Jardim São Luiz, Araputanga - MT.

Art. 2º A entidade mencionada no art. 1º desta Lei passa a gozar de todos os direitos e benefícios previstos na legislação vigente para as entidades declaradas de utilidade pública municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 05 de dezembro de 2024.

Cléo Camargo

Vereadora

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 05 / 12 / 2024

Assinatura